



ORDEM DE SERVIÇO N.º 03 /2014 - PROGRAD

Fixa data para Última Chamada e Matrícula dos Candidatos Classificáveis no Processo Seletivo unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 1º semestre letivo da Universidade Regional do Cariri - URCA (Vestibular 2014.1), regido pelo Edital n.º 014/2013 – GR.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital n.º 014/2013 - GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer **o Horário das 09:00h do dia 07 de fevereiro de 2014** para realização da última Chamada e Matrícula dos Classificáveis no Processo Seletivo (Vestibular 2014.1), para preenchimento das vagas remanescente após a aplicação da 1ª e 2ª convocação, conforme os itens 14.4, 14.5, 14.6 e 14.7 do Edital n.º 014/2013 – GR e em observância ao seguinte quadro:

I – CAMPUS CRATO

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	NOITE	01
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	MANHÃ	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	TARDE	01

II – CAMPUS BARBALHA (Funcionando Temporariamente em Juazeiro do Norte)

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
TEATRO	Licenciatura	MANHÃ	01

III – CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	MANHÃ/TARDE	02
FÍSICA	Licenciatura	TARDE	01
MATEMÁTICA	Licenciatura	NOITE	01

IV – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE CAMPOS SALES

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	NOITE	01
LETRAS	Licenciatura	NOITE	01

V – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE IGUATU

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	MANHÃ	03
ENFERMAGEM	Bacharelado	MANHÃ/TARDE	01

VI – UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	NOITE	02

Art. 2º. A Chamada e Matrícula dos Candidatos Classificáveis será realizada pelo Departamento de Ensino de Graduação – DEG, localizado no Campus Pimenta, Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, Bairro Pimenta, Crato-CE, em conformidade com o disposto no Edital n.º 014/2013 - GR.

Art. 3º. A matrícula dos Classificáveis será realizada obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados,

Art. 4º. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos documentos constantes no item 14.2 do Edital nº 014/2013 - GR, e/ou acompanhado dos originais.



Art 5º. O candidato que **por qualquer motivo** não comparecer na data e horário estabelecido e não apresentar de imediato, no ato da matrícula, qualquer um dos documentos previstos no item 14.2 do Edital nº 014/2013 – GR, perderá automaticamente o direito a vaga.

Art. 6º. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 14.2 Edital nº 014/2013 - GR, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

Art. 7º - É de exclusiva responsabilidade dos Candidatos Classificáveis acompanhar por meio da página eletrônica www.urca.br, a convocação dos candidatos à matrícula.

Art. 8º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 03 de fevereiro de 2014.

Prof. Carlos Kleber Oliveira do Nascimento
Pró-Reitor de Ensino de Graduação